

0,2% do total de servidores ativos do Executivo Federal recebem acima do teto salarial

Num país de mais de 210 milhões de habitantes, apenas 1% da população tem renda igual ou superior ao teto do funcionalismo. Esse é um dado divulgado recentemente pelo jornal Gazeta do Povo a partir de nota técnica do Centro de Liderança Pública (CLP). O valor do teto remuneratório corresponde ao salário de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), que passará para R\$ 46,3 mil.

Se 1% da população tem renda igual ou superior ao teto do funcionalismo, no Executivo Federal o total de servidores ativos que recebem acima do teto é de 0,2%. De acordo com dados do próprio governo, a maioria dos servidores do Executivo tem salários que vão de R\$ 3 mil a R\$ 9 mil.

A Constituição Federal define que o servidor público não pode receber um salário acima desse valor. No entanto, as exceções expõem não apenas o grave problema das disparidades salariais no funcionalismo público, mas criam os chamados "supersalários". Só no ano passado, nove em cada dez magistrados brasileiros ganharam mais que ministros do STF, aponta levantamento divulgado essa semana pelo UOL e repercutido pela Carta Capital.

Outro levantamento, feito pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, apontou que apenas 3% dos contracheques de magistrados do estado cumpriram o teto salarial do funcionalismo. Os outros 97% ultrapassaram o valor por conta de "penduricalhos" que ainda são isentos de taxaço pelo IRPF.



O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, já declarou que uma de suas prioridades está na criação de um projeto de lei que detalhe limites para supersalários no funcionalismo.

Estado deve refletir o Brasil

Além de defender um combate às disparidades salariais e aos excessos que se observam na Administração Pública, a Condsef/Fenadsef defende que o Estado esteja a serviço da redução de desigualdades sociais e atenda aos interesses da população, não apenas por meio das políticas públicas mas também abrindo a oportunidade para trabalhadores de menor escolaridade e renda ingressarem no serviço público.

Para a entidade, o atual modelo de carreiras do funcionalismo favorece a cristalização de elites dentro do Estado, ampliando a distância entre os servidores e a população, o que favorece a fragmentação, as demandas por distintividade profissional e, conseqüentemente, compromete o poder de organização dos trabalhadores e a qualidade das políticas públicas.

Carta ao presidente Lula

Para ampliar a luta por melhores condições de trabalho, manutenção de direitos e avanços em negociações, a maioria dos servidores do Executivo se organiza para realização de mais um ato importante que acontece na próxima quarta-feira, 26, a partir das 10h. Condsef/Fenadsef e suas entidades filiadas vão ao Palácio do Planalto com o objetivo de entregar, nas mãos do presidente Lula, uma carta, assinada por milhares de servidores de todo o Brasil, com reivindicações urgentes da categoria.

A campanha pela assinatura da carta ao presidente Lula alcançou servidores em todo o Brasil. Tanto de maneira presencial, coletadas pelos sindicatos gerais filiados à Condsef/Fenadsef em diversos locais de trabalho, quanto no formato online, todas as assinaturas reunidas serão levadas ao ato.



Brasil avançou, mas ainda há desigualdade entre homens e mulheres

As mulheres são a maioria da população brasileira, mas ainda enfrentam uma série de desigualdades e violências em diversos âmbitos. O relatório Revisão de Políticas Públicas para Equidade de Gênero e Direitos das Mulheres, divulgado nesta terça-feira (18) pelo Tribunal de Contas da União (TCU), mostra que, apesar de avanços importantes nos últimos anos, as políticas para as mulheres tiveram retrocessos no país e precisam de atenção.

O relatório reúne as diversas iniciativas, programas, políticas públicas, estudos e auditorias realizados no Brasil ao longo dos últimos 30 anos, voltados para garantir os direitos das mulheres.

Segundo o TCU, apesar de garantir os direitos das mulheres por meio de leis e outros instrumentos legais e de o país ter tido avanços desde a Constituição de 1988, nos últimos anos houve retrocessos em termos de institucionalização das políticas públicas para as mulheres, principalmente durante a pandemia de covid-19, que impactou mais fortemente as mulheres, especialmente as negras.

A secretária de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável do TCU, Vanessa Lopes de Lima, explica que os retrocessos institucionais vieram a partir de 2015, quando a Secretaria de Política para Mulheres perdeu o status de ministério e passou a integrar a Ministério das Mulheres, da Igualdade Ra-

cial, da Juventude e dos Direitos Humanos. “Isso resultou em menor relevância institucional, orçamento reduzido e paralisia de programas”, diz.

Desde então, as políticas para as mulheres foram desempenhadas sempre por pastas que reuniam também outros objetivos, como o Ministério dos Direitos Humanos. Apenas em 2023 foi criado o Ministério das Mulheres, responsável por cuidar especificamente da temática de políticas para as mulheres e diretrizes de garantia dos direitos das mulheres.

Não ter uma pasta específica, segundo Lima, enfraqueceu a promoção de políticas públicas. “Isso impacta negativamente a garantia de direitos das mulheres, pois enfraquece a capacidade do governo de implementar políticas eficazes e coordenadas para promover a igualdade de gênero e proteger os direitos das mulheres”.

Um exemplo é que, em 2022, de acordo com o documento, ocorreu a menor alocação de recursos federais para o enfrentamento da violência contra a mulher, havendo também baixa execução orçamentária e redução do escopo das ações implementadas.

Entre 2019 e 2022, foram autorizados R\$ 68,22 milhões para enfrentamento da violência contra a mulher, no entanto, apenas R\$ 35,34 milhões (51,8%) foram de fato liquidados. Apenas no exercício de 2022, o crédito autorizado foi de R\$ 950 mil, mas não houve nenhuma liquidação de recursos.

A falta de políticas impacta também a garantia de direitos. Em

relação à violência, no primeiro semestre de 2022, 699 mulheres foram vítimas de feminicídio, o que representa uma média de quatro mulheres mortas por dia. Este número é 10,8% maior que o total de mortes registrado no primeiro semestre de 2019.

Para o tribunal, para dar efetividade aos direitos das mulheres e buscar a equidade, é necessário incorporar a perspectiva de gênero nos diversos setores governamentais, a fim de implementar políticas públicas transversais, que percorrem praticamente todos os setores de atuação do Estado. “O sucesso dessas políticas depende, portanto, da definição de uma estrutura de governança capaz de promover a coordenação e a articulação intersetoriais, além do compartilhamento de dados e informações”, diz o relatório.

O tribunal também considera essencial a criação de mecanismos institucionalizados de coleta de dados que permitam ao poder público identificar os inúmeros subgrupos existentes no grupo mulheres, em razão da interseccionalidade, e, ainda, que haja uma adequada estrutura de governança, entre órgãos e entidades do governo federal e em todos os níveis, que atenda à complexidade das questões referentes a gênero.

Segundo o TCU, a criação do Ministério das Mulheres sinaliza maior prioridade à agenda das mulheres no âmbito do governo federal.

Fonte: CUT